

## 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 26/2023

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 26/2023, de 24/4/2023, que trata das inscrições para a solicitação de concessão de **VAGAS REMANESCENTES**, nos cursos de graduação da UNIFEBE, para ingresso no **2.º Semestre Letivo de 2023**:

1. Os itens **3.3, 6 e 7** do Edital UNIFEBE n.º 26/2023, de 24/4/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

**3.3. Prazos:**

INSCRIÇÕES	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
2.º Período: <b>12 a 19/7/2023</b>	<b>até 20/7/2023</b>	<b>21/7/2023</b>

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** os resultados das solicitações de vagas remanescentes serão divulgados no Portal do Candidato e no Mural da Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, a partir das 18h, nos seguintes prazos:

PERÍODO	RESULTADO
2.º Período: <b>12 a 19/7/2023</b>	<b>21/7/2023</b>

**7. DA MATRÍCULA:** a matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, das 9h às 21h, nas datas especificadas no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA
2.º Período: <b>12 a 19/7/2023</b>	<b>24 e 25/7/2023</b>

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 26/2023, de 24/4/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de julho de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 12 de julho de 2023.